



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 1877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto nº 15, de 9 de Março de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento programa de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O9Z12+/3S6URHZX3VW4HMA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1/ 3
Data de Emissão: 09/03/2022

DECRETO Nº 15, de 9 de Março de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
04.010.12.122.5.2023-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 10.000,00		
04.010.12.122.5.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 47.000,00		
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 3.000,00		
04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 250.000,00		
Total do Órgão	R\$ 310.000,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 6.000,00		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 11.000,00		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 11.000,00		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 25.000,00		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 27.000,00		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 11.000,00		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 100.000,00		
Total do Órgão	R\$ 191.000,00		
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA			
07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA			
07.007.20.122.12.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00		
07.007.20.122.12.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00		
07.007.20.122.12.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00		
Total do Órgão	R\$ 50.000,00		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			
12.012.13.122.19.2074-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado			
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 26.000,00		
12.012.13.122.19.2074-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado			
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2/ 3
Data de Emissão: 09/03/2022

12.012.13.122.19.2074-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 50.000,00
12.012.13.122.19.2074-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00
12.012.13.122.19.2074-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00
Total do Órgão	R\$ 101.000,00
Total dos Créditos	R\$ 652.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.2.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
Total do Órgão	R\$ 20.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.4.122.3.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
03.003.4.131.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00
Total do Órgão	R\$ 30.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
04.010.12.361.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0019.203 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 250.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 47.000,00
04.010.12.361.7.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
07.01.0001.025 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO -	R\$ 10.000,00
04.010.12.366.7.2017-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 3.000,00
Total do Órgão	R\$ 310.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 100.000,00
05.011.10.301.8.2062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 11.000,00
05.011.10.301.9.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 11.000,00
05.011.10.302.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 6.000,00
05.011.10.302.8.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 11.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 25.000,00
05.011.10.302.8.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
06.01.0002.015 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	R\$ 27.000,00
Total do Órgão	R\$ 191.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.009.15.451.16.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 09/03/2022

09.009.15.451.16.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
09.009.26.782.15.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 65.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO		
11.011.23.695.18.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.392.19.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 26.000,00
	Total do Órgão	R\$ 26.000,00
	Total da Anulação	R\$ 652.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Março de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	151.000,00	151.000,00
06.01.0002.015	191.000,00	191.000,00
07.01.0001.025	57.000,00	57.000,00
09.02.0019.019	253.000,00	3.000,00
09.02.0019.203	0,00	250.000,00
Total Recurso	652.000,00	652.000,00